



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Valorização e Transparência*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 246, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AP nº.194, de 27 de outubro de 2021, que aprova o novo Organograma do Coren-AP.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AP Nº 25, de 24 de fevereiro de 2022, que aprova o Caderno de Atribuições Administrativas do Coren-AP.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AP nº 087, de 28 de junho de 2022, que cria novos cargos e define o quantitativo de cargos efetivos existentes no quadro de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem de Amapá e dá outras providências.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o Dr. ALONSO MARINO PEREIRA JUNIOR,** ocupante do cargo de Auditor Interno do Regional, pertencente ao quadro de pessoal em cargo comissionado, para substituir interinamente o cargo de Controlador geral ocupado pela a titular **SRA. ANDRÉIA BRITO REIS,** durante o período de ausência da mesma, compreendidos respectivamente do dia 23 de outubro à 01 de novembro 2023;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2023.

**Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel**  
COREN-AP nº - 130.898 ENF  
Presidente

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN-AP nº 132.300  
Secretário